



LEI COMPLEMENTAR Nº 34

de 19 de dezembro de 2001

“Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP” .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, OSWALDO MOCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Coxim/MS, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Registra-se e Publica-se

OSWALDO MOCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 34/2001 - 19 de dezembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em